



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 353 DE 2 DE JUNHO DE 2015

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO SR. WALTER IHOSHI.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **SR. WALTER IHOSHI**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 2 de junho de 2015.

Herval Rosa Seabra
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 02 de junho de 2015.

Paulo César Colombera
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 03/2015, de autoria do Vereador Marcos Santana Rezende).